



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUZANO  
**Escola Estadual “Professor Joviano Satler de Lima”**

**Edital de Licitação para Cantina Escolar**

A Diretoria Executiva da Associação de Pais e Mestres da E.E. Prof. Joviano Satler de Lima, sito a Rua Bernardo José Pereira Sobrinho nº 401 – Jardim Luella — Suzano/SP, torna público a Abertura do Processo de Licitação para a administração dos serviços de Cantina Escolar da referida Unidade e comunica aos interessados que as instruções deverão ser retiradas no endereço acima, no período de 26 a 01/02/2024, no horário das 9h as 16h, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 70,72 (setenta reais e setenta e dois centavos) correspondente a 02 (duas) UFESP's em nome da APM junto ao Banco do Brasil, agência 6710-5, conta corrente 41914-1, sem devolução do referido valor em caso de não retirada das instruções e/ou desistência do processo de licitação. O comprovante deverá ser apresentado no ato da retirada do envelope. As propostas deverão ser encaminhadas em envelopes lacrados para o mesmo local até o dia 06/02/2024 às 16h. A abertura dos envelopes contendo as propostas será realizada em sessão pública no dia 08/02/2024 às 14h, nas dependências da escola, pela comissão Julgadora designada pelo Diretor Executivo da APM.

- a) A comissão julgadora reserva-se o direito de escolher a proposta que melhor se adeque a Unidade e/ou recusar todas as propostas sem devolução do depósito, caso não satisfaçam os legítimos interesses da entidade;
- b) A Comissão da APM é autônoma no julgamento e na proposição de critérios, reservando-se ao direito de escolher de acordo com as conveniências da Unidade;
- c) O período de interposição de recurso deverá ser dirigido à Diretoria Executiva da APM EE Joviano Satler de Lima, em até 03 (três) dias após o resultado da Licitação.
- d) O autor da proposta vencedora deverá ocupar durante todo o período de vigência, as instalações da cantina escolar, respeitando as normas escolares, não podendo sublocar para outro o seu direito de uso;
- e) Será feita consulta em órgão de controle de crédito, tipo SPC, Serasa e Órgãos policiais (Atestado de Antecedentes Criminais);
- f) O proponente não poderá ter restrições que o impeçam de realizar atividade profissional;
- g) Informações sobre a Unidade: Escola de Ensino Regular (funcionamento das 07h as 23h) Ensino Fundamental - Anos Finais, Novo Ensino Médio e EJA. A escola contém 27 salas de aulas, aproximadamente 817 estudantes, sendo 324 manhã, 332 tarde e 169 noite.

Suzano, 26 de janeiro de 2024

Francisco Sabino da Silva  
RG: 9974889-7  
Diretor Executivo da APM

Rua: Bernardo José Pereira Sobrinho, 401 – Jardim Luella – CEP: 08616-210  
TELEFONE: 11 4748-1702 e-mail: e916559a@educacao.sp.gov.br